

# RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA 2021

31-03-2022

### SÍNTESE

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA vem, nos termos do estabelecido no artigo 83.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, através do presente relatório anual, proceder à divulgação pública da sua solvência e situação financeira em 31/12/2021.

A 1 de Janeiro de 2016 entrou em vigor um novo regime regulamentar harmonizado a nível europeu, designado por Solvência II. Este regime exige que as empresas de seguros estabeleçam novos procedimentos em matéria de divulgação, relativamente à sua solvência e situação financeira. Este documento, o Relatório de Solvência e Situação Financeira ("SFCR") que Lusitania Vida publica pode ser consultado no seu site <a href="https://www.lusitaniavida.pt">www.lusitaniavida.pt</a>.

O presente Relatório de Solvência e Situação Financeira segue o disposto no capítulo XII do Regulamento Delegado nº 2015/35 da Comissão Europeia, sendo os temas desenvolvidos em consonância com o definido nos artigos 51.º a 56.º da Directiva Solvência II e nos artigos 292.º a 298.º do referido Regulamento.

Assim, de acordo com o estabelecido, apresentamos uma síntese dos diferentes capítulos abordados ao longo do relatório.

# Actividades e Desempenho

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º, 1070-102 Lisboa, é uma seguradora do ramo vida que comercializa diferentes produtos existentes no mercado segurador vida nacional, fazendo, complementarmente, a gestão de Fundos de Pensões fechados.

A Companhia é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA, que faz parte do universo do Grupo Montepio, sendo os principais canais de distribuição os Agentes e a Banca-Seguros.

No decorrer do ano de 2021, a produção foi de 338.726 milhares de euros, que compara com 214.491 milhares de euros, em igual período do ano anterior, o que representa uma variação de +57,9%.

As indemnizações processadas ascenderam a 168.305 milhares de euros, o que representa um acréscimo de +95,5% face ao ano anterior.

O montante das provisões técnicas contabilizadas no final do exercício ascendeu a 983.030 milhares de euros, o que representa um acréscimo de cerca de 22% relativamente ao ano anterior.

O saldo do resseguro cedido foi de 691 milhares de euros, favorável aos resseguradores, o que comprova os resultados técnicos obtidos.

Os rendimentos obtidos no ano, no total de 21.651 milhares de euros, conduziram a uma taxa de rentabilidade líquida de 2,19% sobre as provisões matemáticas.

O investimento total aumentou 11,7%, atingindo os 1.075.451 milhares de euros e o activo líquido subiu 15,3% totalizando, no final do exercício, 1.133.739 milhares de euros.

O resultado líquido apurado no final do exercício de 2021 foi de 5.459 milhares de euros, uma redução de 6,1% face ao exercício anterior.

### Sistema de Governação

A estrutura de governo da sociedade é composta por:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas
- Comissão de Vencimentos

Foi constituída em 2008 uma Comissão de Direcção a qual é presidida pela Presidente do Conselho de Administração, dela fazendo parte um dos Administradores e os Directores de topo da Lusitania Vida - Comercial, Técnico, Financeiro, Tecnologias de Informação e Gestão de Riscos.

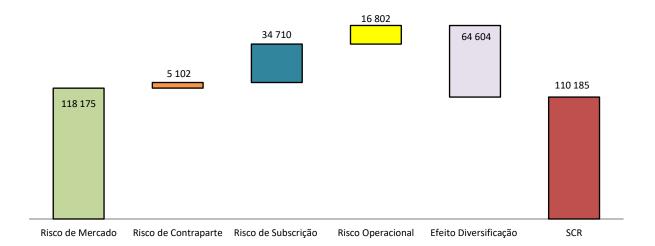
A Lusitania Vida possui quatro Funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, a Função de Gestão de Risco, a Função Actuarial, a Função de Verificação do Cumprimento (Compliance) que está contratada externamente e a Função de Auditoria Interna.

O sistema de gestão de riscos da Companhia permite proceder à identificação, avaliação, monitorização e controlo de todos os riscos a que está exposta, sendo dada uma ênfase especial aos riscos de maior expressão.

#### Perfil de Risco

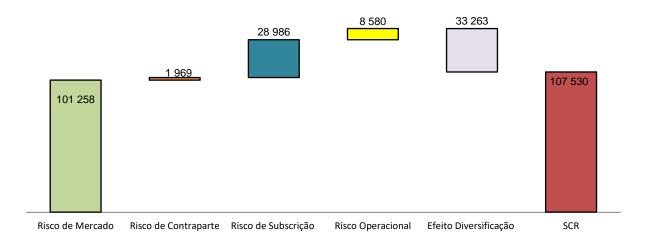
O principal risco a que a Lusitania Vida está exposta é o risco de mercado, seguido do risco de subscrição vida e do risco operacional. Relativamente aos sub-riscos de mercado, o risco de spread é o mais expressivo, seguido do risco de taxa de juro.

Os montantes apurados a 31/12/2021 relativamente ao requisito de capital de solvência, antes do efeito de mitigação por via da participação nos resultados, foram os seguintes:



m euros

O valor do Requisito de Capital de Solvência (RCS ou SCR de *Solvency Capital Requirement*) é de 110.185 milhares de euros que compara com 107.530 milhares de euros do ano anterior (gráfico abaixo).



m euros

Anualmente a Companhia realiza também a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) onde são avaliados os riscos inerentes ao seu negócio, sendo também realizados *stress tests* com o objectivo de avaliar o ajustamento ao seu plano de negócios. Utilizam-se diferentes cenários, tendo em conta os principais riscos, com especial atenção nos que mais impactam a gestão da Companhia.

# Avaliação para Efeitos de Solvência

Para efeitos de Solvência, o balanço é avaliado a valor de mercado, tanto nos activos como nos passivos.

O valor total dos activos apurado para efeito de Solvência a 31/12/2021, era de 1.114.728 milhares de euros, valor este, inferior ao estatutário que, na mesma data, era de 1.133.739 milhares de euros, essencialmente devido à contabilização de um intangível e aos recuperáveis de resseguro que têm um valor mais baixo que em ambiente estatutário.

Quanto aos passivos, destacam-se os montantes apurados no final do ano de 2021 relativos às provisões técnicas, que constam no quadro abaixo:

m eu		
Provisões Técnicas	Solvência II	
Melhor Estimativa	931.676	
Margem de Risco	11.967	
Total das Provisões Técnicas	943.643	
Montantes recuperáveis de resseguro	(6.981)	

Os valores do ano anterior eram os seguintes:

m euro		
Provisões Técnicas	Solvência II	
Melhor Estimativa	765.273	
Margem de Risco	8.644	
Total das Provisões Técnicas	773.917	
Montantes recuperáveis de resseguro	(4.681)	

Conforme previsto na regulamentação europeia e nacional, a Lusitania Vida aplica a medida transitória sobre as provisões técnicas.

# Gestão do Capital

Os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e respectivo rácio de solvência, apurados no final dos dois últimos exercícios, foram os que constam no quadro seguinte:

m euro				
	2021	2020		
Requisito de Capital Mínimo	27.546	26.883		
Fundos Próprios elegíveis para o RCS	138.211	153.282		
Requisito de Capital de Solvência	110.185	107.530		
Rácio de Solvência	125,44%	142,55%		

O montante dos Fundos Próprios é apenas classificado em Nível 1 ou "Tier 1", capital da mais elevada qualidade e que permite absorver a totalidade das eventuais perdas. O rácio de solvência da Lusitania Vida diminuiu face a 2020, devido à descida dos Fundos Próprios, que foi acompanhada pelo aumento do Requisito de Capital de Solvência.

# Eventos subsequentes à data efeito deste relatório

No início de 2022, com a instabilidade dos mercados financeiros, subida do preço das matérias-primas e, com forte impacto, da situação de guerra que se assiste na Europa, o valor dos activos no Balanço da Companhia sofreu uma forte contração originando a descida dos fundos próprios de solvência que

resultou em incumprimento do rácio de SCR, a partir de 7 de Fevereiro de 2022. A Lusitania Vida prontamente cumpriu com o estabelecido no n.º 1 do artigo 306.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Actividade Seguradora e Resseguradora, estando a desenvolver as medidas necessárias para a recuperação da situação, conforme os números 2 e 3 do mesmo artigo.

À data de emissão do presente relatório e após a execução de várias medidas de recuperação do rácio de solvência, a Lusitania Vida já supera o limite mínimo obrigatório deste rácio.

Também como consequência deste facto, a Companhia está a finalizar a revisão do novo Plano de Negócios que integra um novo exercício do ORSA.

SÍNTESE	3
A – Actividades e Desempenho	12
A.1 – Actividades	12
A.2 – Desempenho da Subscrição	13
A.3 – Desempenho dos Investimentos	15
A.4 – Desempenho de outras Actividades	16
A.5 – Informações Adicionais	16
A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos	16
A.5.2 – Resultados e Dividendos	18
B – Sistema de Governação	19
B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação	19
B.1.2 – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores	20
B.1.3 – Transações Relevantes	20
B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade	20
B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência	21
B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos	21
B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)	22
B.4 – Sistema de Controlo Interno	23
B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento	24
B.5 – Função de Auditoria Interna	24
B.6 – Função Actuarial	24
B.7 – Subcontratação	24
C – Perfil de Risco	25
C.1 – Riscos Específicos de Seguros	25
C.1.1 – Risco de Mortalidade	25
C.1.2 – Risco de Longevidade	25
C.1.3 – Risco de Invalidez-Morbilidade	25
C.1.4 – Risco de Despesas	26
C.1.5 – Risco de Descontinuidade	26
C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida	26
C.2 – Risco de Mercado	26
C.2.1 – Risco de Taxa de Juro	27
C.2.2 – Risco Accionista	27
C.2.3 – Risco Imobiliário	27
C.2.4 – Risco Cambial	27
C.2.5 – Risco de <i>Spread</i>	27
C.2.6 – Risco de Concentração	28

C.3 – Risco de Crédito da Contraparte	28
C.4 – Risco de Liquidez	29
C.5 – Risco Operacional	29
C.6 – Outros Riscos Materiais	29
C.7 – Eventuais Informações Adicionais	30
C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos	30
C.7.2 – Análise de Sensibilidade	31
C.7.3 – Análise comparativa	34
C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente	35
D – Avaliação para Efeitos de Solvência	36
D. 1 – Activos	36
D.1.2 – Activos Intangíveis	40
D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos	40
D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão	41
D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio	41
D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)	41
D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações	42
D.1.8 – Acções Cotadas em Bolsa	42
D.1.9 – Acções Não Cotadas	42
D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública	42
D.1.11 – Obrigações de Empresas	42
D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados	42
D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo	43
D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário	43
D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida	43
D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores	43
D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro	43
D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro	43
D.1.19 — Caixa e Equivalentes de Caixa	43
D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos noutros Elementos	44
D.1.21 – Balanço	44
D.2 – Provisões Técnicas	47
D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo	49
D.2.2 – Pressupostos	49
D.2.3 – Nível de incerteza	50
D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro	50
D.2.5 – Medidas de Transição	50
D.3 – Outras Responsabilidades	51
D.3.1 – Depósitos de Resseguradores	51

D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos	. 51
D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores	. 51
D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro	. 51
D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)	. 51
D.3.6 – Passivos Subordinados	. 51
D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos	. 51
D.3.8 - Passivos contingentes	. 52
D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação	. 52
D.5 – Eventuais Informações Adicionais	. 52
E – Gestão do Capital	. 53
E.1 – Fundos Próprios	. 53
E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	. 59
E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Accionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital	
E.4 – Diferenças entre a Fórmula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado	. 61
E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência	. 61
F 6 – Eventuais Informações Adicionais	. 61

# A - Actividades e Desempenho

### A.1 – Actividades

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, adiante designada por Lusitania Vida, é uma seguradora privada que tem como objecto a actividade de seguros e resseguros do Ramo Vida, que desenvolve actividade apenas em Portugal.

A Companhia obteve ainda autorização para a gestão de fundos de pensões.

A Lusitania Vida tem a sua sede social em:

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º 1070-102 Lisboa Portugal

e escritório no Porto:

Rua Júlio Dinis, 676 – 6º 4050-320 Porto Portugal

A Autoridade de Supervisão responsável pela supervisão financeira é:

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, 76 1600-205 Lisboa Portugal

A função de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo é exercida, desde 2019, por:

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda.

Representada por: Carlos Manuel Sim Sim Maia Palácio Sottomayor Rua Sousa Martins, 1 - 3º 1069-316 Lisboa, Portugal.

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. Esta holding, detida pela Montepio Geral Associação Mutualista, agrega também a seguradora Lusitania, Companhia de Seguros, SA que, por sua vez, incorporou no final de 2019 a N Seguros, SA.

A Lusitania Vida detém a 100% a Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA.

A Lusitania Vida é uma Companhia de pequena dimensão com um quadro de pessoal composto por 34 trabalhadores no final de 2021.

### A.2 – Desempenho da Subscrição

A Lusitania Vida emite contratos, titulados por apólices, que incluem o risco específico de seguro, o risco financeiro ou uma composição de ambos, que podem ser subscritos em todo o território nacional. Um contrato em que a Companhia aceita um significativo risco de seguro da outra parte, concordando compensar o segurado no caso de um futuro acontecimento incerto e/ou específico e que possa afectar desfavoravelmente o segurado, é classificado como um Contrato de Seguro. Um contrato emitido pela Companhia cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de seguro, sendo reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas o risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e, para efeito de informação, considerado como um Contrato de Investimento.

A Companhia não comercializa, nesta data, produtos *unit linked*, mas prevê iniciar a mesma durante 2022.

Os valores apurados em relação a estes dois segmentos de gestão, no fim do exercício de 2021, foram os seguintes:

		m euros
Segmento de Contratos de Seguro	2021	2020
Prémios brutos emitidos	67.804	46.514
Prémios de resseguro cedido	(3.449)	(3.534)
Prémios líquidos de resseguro	64.355	42.980
Resultado dos investimentos	4.562	3.920
Custos com sinistros líquidos de resseguro	24.869	20.469
Custos e gastos de exploração líquidos	5.248	4.437
Resultado técnico	1.978	3.584
Activos afectos à representação das provisões técnicas	232.346	204.039
Provisões técnicas (estatutárias)	229.510	199.556

		m euros
Segmento de Contratos de Investimento	2021	2020
Comissões recebidas	2.995	2.749
Resultado de Passivos Financeiros	1.186	1.595
Custos de Exploração brutos	4.476	4.141
Resultado Técnico	(295)	203
Activos afectos à representação dos Passivos Financeiros	756.148	615.117
Passivos Financeiros (estatutários)	753.519	606.311

Os prémios adquiridos de contratos de seguro, líquidos de resseguro, encontram-se distribuídos por:

		m euros
Prémios líquidos	2021	2020
Contratos de Seguro	15.894	15.320
Contratos de Investimento com participação nos resultados discricionária	51.911	31.194
Prémios brutos emitidos	67.805	46.514
Contratos de Seguro	(3.450)	(3.534)
Prémios de resseguro cedido	(3.450)	(3.534)
Total	64.355	42.980

# Os prémios brutos emitidos desses contratos, decompõem-se em:

				m euros		
	20	2021		2021 20		20
Prémios brutos emitidos de seguro directo		67 805		46.514		
Relativos a contratos individuais	58.041		37.589			
Relativos a contratos de grupo	9.763	67.805	8.925	46.514		
Periódicos	15.902		15.519			
Não periódicos	51.903	67.805	30.995	46.514		
De contratos sem participação nos resultados	15.894		15.320			
De contratos com participação nos resultados	51.911	67.805	31.194	46.514		

As comissões dos contratos considerados como contratos de investimento totalizaram 2.995 milhares de euros, o que revela uma subida face a 2020, em que o valor foi de 2.749 milhares de euros.

Relativamente aos contratos de investimento, todos os movimentos relativos a prémios, comissões, indemnizações e variação das provisões estão consolidados em passivos financeiros, com excepção dos rendimentos.

As entradas e saídas de contratos de seguro provocaram as seguintes variações na provisão matemática, bruta e líquida de resseguro:

						m euros
	2021 2020			2020		
Variação da provisão matemática, líquida de resseguro	Seguros de Risco	Seguros de Capitali- zação	Total	Seguros de Risco	Seguros de Capitali- zação	Total
Variação da provisão matemática	(1.727)	37.747	36.020	(1.457)	19.069	17.612
Parte dos resseguradores	12	-	12	20	-	20
Sub-Total	(1.715)	37.747	36 032	(1.437)	19.069	17.632
Variação da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	298	583	880	441	432	873
Total	(1.418)	38.330	36.912	(996)	19.501	18.505

Em 2021, as responsabilidades com contratos de seguro continuaram a aumentar, o que resultou numa variação positiva da provisão matemática.

# A.3 – Desempenho dos Investimentos

Os rendimentos líquidos gerados pelos investimentos da Companhia em 2021, distribuídos por classes de activos, tiveram, a seguinte evolução:

		m euros
Rendimentos	2021	2020
Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	-	2
Terrenos e edifícios	2.235	2.269
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	537	513
Activos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	18.876	18.927
Activos financeiros classificados ao custo amortizado	3	16
Total	21.651	21.726

A carteira de activos financeiros da Lusitania Vida é maioritariamente constituída por obrigações de taxa fixa, o que determina um fluxo de cash-flows com elevada previsibilidade.

Não existem quaisquer ganhos ou perdas reconhecidas directamente em acções.

Os ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, incluindo as propriedades de investimento, são analisados como segue:

						m euros		
		2021		2020				
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.377	(199)	1 179	621	(604)	16		
Activos financeiros classificados ao justo valor	1.377	(199)	1 179	621	(604)	16		
Passivos financeiros valorizados ao custo	-	(12.636)	(12.636)	-	(11.325)	(11.325)		
Propriedades de investimento	61	-	61	150	-	150		
Total	1.438	(12.835)	(11.397)	771	(11.929)	(11.158)		

Nos ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, verificou-se a seguinte evolução:

						m euros
Activos financeiros classificados ao		2021			2020	
justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	56	(247)	(192)	1.074	(1.132)	(58)
Acções	188	(16)	172	117	(200)	(83)
Outros títulos de rendimento variável	9	(6)	3	11	(7)	3
Total	253	(270)	(17)	1.201	(1.339)	(137)

Em resultado da avaliação da participação na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A, o valor em balanço nesta participação é nulo em 31 de Dezembro de 2021.

# A.4 - Desempenho de outras Actividades

A rubrica de Outros rendimentos/gastos técnicos líquidos de resseguro, no montante de 91 milhares de euros (2020: 94 milhares de euros), refere-se às comissões de gestão dos fundos de pensões geridos pela Lusitania Vida.

# A.5 - Informações Adicionais

# A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos tiveram os seguintes montantes e evolução:

m euros										
		2021			2020					
Custos e gastos de exploração líquidos	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Total	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Total				
Custos de aquisição - Remunerações de mediação	4.051	2.995	7.046	4.740	2.749	7.489				
Custos de aquisição imputados	529	393	922	422	358	780				
Custos administrativos imputados	1.828	1.088	2.916	1.696	1.034	2.729				
Custos gestão de fundos de pensões	-	-	67	-	-	63				
Comissão e participação nos resultados de resseguro	(1.226)	-	(1.226)	(2.484)	-	(2.484)				
Total	5.181	4.477	9.725	4.374	4.141	8.578				

Por sua vez, os custos e gastos por natureza foram os seguintes:

		m euros
Rubricas	2021	2020
Remunerações	2.059	1.950
- Dos órgãos sociais	613	598
- Do pessoal	1.446	1.352
Encargos sobre remunerações	395	398
Benefícios pós-emprego	37	36
- Planos de contribuição definida	45	44
- Planos de benefícios definidos	(8)	(8)
Seguros obrigatórios	51	46
Gastos de acção social	3	3
Outros gastos com o pessoal	197	175
Subtotal	2.742	2.607
Fornecimentos e serviços externos	1.440	1.935
Depreciações de activos intangíveis	697	98
Depreciações de activos tangíveis e propriedades de investimento		
Activos tangíveis	155	103
Propriedades de investimento	118	93
Subtotal	273	195
Impostos e taxas	227	160
Juros suportados	1	11
Comissões	255	218
Total	5.634	5.224

Salienta-se que foram efectuadas durante o ano de 2021 contribuições no valor de 45 milhares de euros (2020: 44 milhares de euros) para Planos Individuais de Reforma.

O total de custos foi imputado às funções de sinistros, aquisição, administrativa e investimentos da seguinte forma:

			m euros
		2021	2020
Gastos com Sinistros	Contratos de Seguro	962	897
dastos de	Contratos de Seguro	529	422
	Contratos de Investimento	393	358
	Contratos de Seguro	1.828	1.696
Gastos de Administração	Contratos de Investimento	1.088	1.034
Administração	Fundos de Pensões	67	63
Gastos de Investimento	Contratos de Seguro	246	242
	Contratos de Investimento	474	467

	Não Afectos	46	45
Total		5.634	5.224

O total de ganhos e perdas, reconhecido directamente em capital próprio, é o registado no quadro seguinte:

		m euros
Demonstração do Rendimento Integral	2021	2020
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor por reservas	(31.841)	27.940
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor por reservas	(37.208)	31.890
Provisão para participação nos resultados a atribuir	5.367	(3.950)
Reserva de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	96	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(1.122)	(501)
Impostos diferidos e correntes	8.286	(6.995)
Subtotal	(24.582)	20.445
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados	(30)	8
Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais, líquido de impostos	(30)	8
Total do outro rendimento integral	(24.612)	20.453
Resultado líquido do período	5.459	5.811
Total do rendimento integral do período líquido de impostos	(19.153)	26.264

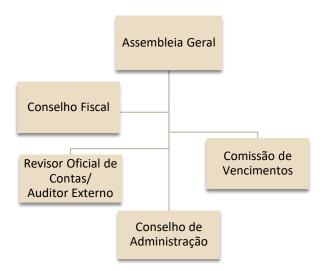
# A.5.2 – Resultados e Dividendos

O resultado líquido de imposto apurado no final do exercício de 2021, foi de 5.459 milhares de euros (2020: 5.811 milhares de euros), o que representa uma redução de 6,1% face a 2020. Do resultado do presente exercício, tendo presente a Circular n.º 4/2020 emanada pela ASF — Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e dada a necessidade de a Companhia reforçar a sua solvência para um crescimento sustentável nos próximos exercícios, não serão distribuídos dividendos, tal como já tinha ocorrido em 2020.

# B - Sistema de Governação

# B.1 - Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A estrutura de governo societário da Companhia é composta por:



#### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral decide sobre temas definidos pela lei ou pelos estatutos, bem como sobre outras matérias relacionadas com a gestão da Companhia.

# Conselho de Administração

A gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a sete membros eleitos quadrienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2020/2023 é composto por três administradores, sendo dois deles executivos¹:

Presidente do Conselho de Administração Maria Manuela Rodrigues (executiva)

Administrador Fernão Fernandes Thomaz (executivo)

Administrador Paulo Martins Silva (não-executivo)

Compete ao Conselho de Administração gerir os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes.

# **Conselho Fiscal**

A fiscalização dos actos da Administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos quadrienalmente, podendo ser reelegíveis.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na Assembleia Geral de 30 de março de 2022 foram eleitos 3 novos elementos para o Conselho de Administração. Foi eleito para Presidente do Conselho de Administração o Dr. Virgílio Lima, em substituição da Dra. Manuela Rodrigues que apresentou a renúncia ao cargo com efeitos a 31 de março de 2022. Os outros dois elementos, Dr. Luís Jardim Franco e Dr. Pedro Almeida Ribeiro, foram eleitos como vogais. O processo de registo junto da ASF corre os seus trâmites.

### **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas é eleito quadrienalmente, podendo ser reelegível, tendo como principais competências a revisão e certificação das contas.

#### Comissão de Vencimentos

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas por uma Comissão de Vencimentos. Esta Comissão é composta por três membros, eleitos quadrienalmente pelos accionistas, podendo ser reelegíveis.

# **B.1.2** – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores

A Lusitania Vida utiliza uma tabela de remunerações própria, elaborada com base na tabela salarial do Acordo Colectivo de Trabalho, bem como os demais benefícios nele contemplados, designadamente, seguros de Saúde, seguros de Vida e Plano Individual de Reforma para todos os trabalhadores.

Anualmente, pode existir a distribuição de uma participação nos resultados aos trabalhadores atendendo à análise de desempenho anual e assiduidade.

Para os Directores de Topo e responsáveis que desempenham Funções-Chave existe uma política de remuneração própria, aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê uma remuneração anual variável que não deverá ultrapassar 20% da remuneração total anual.

A Lusitania Vida dispõe ainda de uma política de remuneração para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, aprovada pela Comissão de Vencimentos, que prevê a possível existência de uma remuneração variável, que não ultrapassará 25% da remuneração total anual, para os administradores executivos.

Os Directores de Topo, os responsáveis pelas Funções-Chave que não sejam subcontratadas e restantes trabalhadores encontram-se abrangidos pelo Plano Individual de Reforma estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho.

As políticas de remuneração atrás referidas encontram-se publicadas no sítio da Companhia em <a href="https://www.lusitaniavida.pt">www.lusitaniavida.pt</a>

# **B.1.3 – Transações Relevantes**

Não se verificaram quaisquer transacções materiais com membros dos órgãos sociais ou das direcções da Lusitania Vida.

# B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Os Directores de Topo e os responsáveis de Funções-Chave da Lusitania Vida possuem a adequada qualificação profissional com vista ao exercício de uma gestão sã e prudente, designadamente:

- habilitações académicas apropriadas às funções que exercem; e
- experiência profissional.

A apreciação da idoneidade é efectuada com base em critérios de natureza objectiva, tomando em consideração as informações sobre as funções passadas como profissionais e as características mais

evidentes do comportamento, nos termos previstos na Política Interna de Selecção e Avaliação dos Directores de Topo e dos Responsáveis por Funções-Chave e das Pessoas que Exercem Funções-Chave.

As Funções-Chave podem ser subcontratadas, cumprindo todos os requisitos definidos e requerem aprovação prévia por parte da ASF.

### B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

#### B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos

A Companhia identifica e gere os riscos no âmbito de uma estrutura claramente definida. Esta estrutura inclui uma Política de Gestão de Riscos onde são definidas as responsabilidades de cada órgão.



O Conselho de Administração é responsável pela definição de todas as políticas de gestão e controlo dos riscos, bem como na definição dos respectivos limites de tolerância, competindo à Comissão de Direcção estabelecer, entre outros, metodologias, processos e reportes dirigidos às respectivas áreas de gestão (Direcções). A Direcção de Gestão de Risco procede à avaliação dos principais riscos em articulação com a Comissão de Direcção e com o apoio das restantes Funções-Chave.

### Comissão de Direcção

Criada em 2008, esta Comissão é presidida pela Presidente do Conselho de Administração e dela fazem parte um Administrador e os Directores de Topo da Lusitania Vida - Comercial, Técnico, Financeiro, Tecnologias de Informação e Gestão de Riscos.

Dada a reduzida estrutura da Companhia, a Comissão de Direcção exerce as actividades habitualmente desenvolvidas pelos comités de risco, de investimento e de subscrição, entre outros. No âmbito das funções desta Comissão fazem também parte a análise e preparação das propostas a submeter ao Conselho de Administração respeitantes às diferentes áreas da Companhia.

# **Funções Chave**

Além da Direcção de Gestão de Risco, a Lusitania Vida possui mais três funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, a Função de Verificação do Cumprimento (Compliance), Actuarial e Auditoria Interna. A Lusitania Vida subcontrata as Funções-Chave de Auditoria Interna, e de Verificação do Cumprimento a entidades externas.

# B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

Anualmente a Companhia efectua a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), onde são avaliados todos os riscos inerentes ao seu negócio e ao plano estratégico, sendo determinadas as suas necessidades de capital para um período de três anos.

O exercício do ORSA abrange, como componente fundamental, a quantificação de risco e capital no horizonte temporal do plano de negócios, de forma a avaliar a solvabilidade futura da Companhia e determinar a viabilidade da sua estratégia de risco e negócio reflectida no Orçamento. Este processo inclui a avaliação dos níveis de tolerância e apetite ao risco, em conformidade com os regulamentos internos.

A integração do ORSA no processo de gestão de risco permite uma visão abrangente dos riscos, sendo também prospectiva no que diz respeito à sua natureza, mensurando os riscos conforme as suas especificidades, complementando o quadro de gestão do risco com a noção de perfil de risco e transpondo esta articulação em necessidades globais de solvência. A monitorização dos resultados do ORSA é feita através de reportes trimestrais de solvência. A realização do ORSA é habitualmente feita no último trimestre de cada ano, quando da elaboração do Orçamento para o triénio, por forma a alinhar a estratégia de gestão da empresa com a respectiva estratégia de gestão dos riscos.

No âmbito da realização do exercício do ORSA, são desenvolvidas análises de sensibilidade (stress tests) que têm como objectivo determinar os tipos de eventos que podem levar à alteração, ou mesmo inviabilidade, do seu plano de negócios. Este processo visa não só relevar as vulnerabilidades existentes nos planos de gestão de riscos, capital e estratégia operacional, como também melhorar os planos de contingência já existentes. Os cenários são seleccionados tendo por base os principais riscos aos quais a Companhia se encontra exposta.

O Conselho de Administração procede à análise das conclusões relativas a este exercício e garante a implementação e o acompanhamento da gestão dos respectivos planos de acção.

Os resultados e conclusões do ORSA são expressos num relatório que é aprovado pelo Conselho de Administração, sendo posteriormente submetido à Autoridade de Supervisão.

Conforme referido no ponto E.6 do presente relatório, a Companhia está a desenvolver um novo ORSA, consequência de eventos subsequentes à data de efeito deste relatório.

#### B.4 – Sistema de Controlo Interno

O sistema de Controlo Interno tem como principal objectivo garantir que a Companhia é gerida de forma eficiente e que os riscos são geridos adequadamente.

À semelhança do sistema de gestão de riscos, a abordagem ao sistema de controlo interno é efectuada de forma a assegurar que todos os riscos são identificados, avaliados, monitorizados e reportados adequadamente. Neste âmbito, todos os riscos identificados são registados em documento próprio - Matriz de Risco - que contém a sua avaliação e metodologias de controlo. Os procedimentos de gestão constam dos manuais de procedimentos, de modo a garantir que os requisitos mínimos de identificação, avaliação e monitorização são cumpridos.

De uma forma geral, a gestão de riscos da Lusitania Vida é efectuada através de um processo com as seguintes etapas:



Por forma a detectar deficiências e optimizar o sistema de controlo interno, a Lusitania Vida adoptou uma abordagem de 3 linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa: é efectuada pelas áreas técnica e operacional que assumem responsabilidades de detecção, avaliação, controlo e mitigação dos riscos;
- 2ª Linha de Defesa: é efectuada pela Direcção de Gestão de Risco, Comissão de Direcção e pelo Compliance, que assumem responsabilidades de coordenação, gestão e supervisão da integração da estrutura de controlo interno e gestão de riscos; e
- 3ª Linha de Defesa: é efectuada pela Auditoria Interna, que assume uma posição de garantia independente sobre a correcta eficácia de integração da estrutura de controlo interno e da gestão de riscos.

# B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento

A estrutura da Função de Verificação do Cumprimento tem em consideração a dimensão da Companhia e a sua actividade, encontrando-se subcontratada uma prestadora de serviços qualificada e independente, mediante informação prévia enviada à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O papel principal da Função de Verificação do Cumprimento é o de monitorizar a gestão do risco do incumprimento por parte da Companhia, nos termos da respectiva política aprovada.

# B.5 - Função de Auditoria Interna

A estrutura da função de Auditoria Interna tem em conta a dimensão da Companhia, encontrando-se, nesta data, subcontratada uma prestadora de serviços qualificada e independente, mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Compete à Auditoria Interna aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, emitindo informação ao Conselho de Administração sobre as conclusões e recomendações que devem ser seguidas.

A função de Auditoria Interna é uma função independente e integra a terceira linha de defesa no modelo de governação e no sistema de gestão de riscos.

No que diz respeito ao exercício das suas funções, a função de Auditoria Interna mantém a confidencialidade, tendo como dever profissional a sua imparcialidade e objectividade. Neste âmbito, não é envolvida em tarefas operacionais nem na implementação de medidas relativas ao controlo interno.

### **B.6 – Função Actuarial**

A Função Actuarial tem como competência contribuir para a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos, relativamente à avaliação das provisões técnicas, seus pressupostos, metodologias, adequação e qualidade de dados, entre outros e emitir parecer sobre a política de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

# B.7 - Subcontratação

Para efeitos de subcontratação de funções, a Lusitania Vida dispõe de uma política de subcontratação que define, entre outros, os procedimentos de escolha do prestador de serviços, além de estabelecer a forma como o contrato de prestação de serviços deve ser reduzido a escrito e como é efectuada a avaliação do desempenho do prestador.

# B.8 – Adequação do sistema de governação

A Lusitania Vida apresenta um Sistema de Governação e de Gestão de Riscos que visa a gestão sã e prudente da sua atividade, assegurando a continuidade e o cumprimento dos objectivos estratégicos, tendo em conta a reduzida dimensão da Companhia. A avaliação global dos riscos assumidos pela Lusitania Vida e a estrutura de Governação existente, permitem concluir que a Companhia cumpre e tem a capacidade para cumprir, com todos os requisitos do regime Solvência II de forma efectiva e continuada, tendo também em consideração a dimensão e complexidade do negócio gerido.

A adequação do Sistema de Governação da Lusitania Vida é alvo de uma revisão regular, envolvendo a Administração e as Direcções de Topo. A revisão é efetuada no mínimo anualmente e sempre que necessário, sendo esta mais frequente quando se verificam circunstâncias excepcionais que o justifiquem como, por exemplo, alterações organizacionais. Adicionalmente, são também revistas as políticas, procedimentos, segregação de funções, entre outras.

#### C – Perfil de Risco

A Companhia utiliza a fórmula standard da EIOPA para apuramento dos riscos.

# C.1 - Riscos Específicos de Seguros

Os riscos específicos de seguros são os inerentes à actividade de seguros capazes de gerar perda de valor nos fundos próprios, devido a pressupostos desajustados da realidade ou eventos extraordinários.

Os riscos específicos de seguros de vida são a mortalidade, longevidade, morbilidade ou invalidez, despesas, resgates ou anulações e catastrófico.

As medidas de mitigação dos riscos são usadas para reduzir a volatilidade dos resultados e diminuir o requisito de capital. A adequação de preços praticados, subscrição, resseguro, gestão de sinistros e diversificação, são as principais acções com vista à mitigação dos riscos específicos de seguros.

Valor dos Principais Riscos Específicos de Seguros em 31/12/2021: 34.710 milhares de euros, após efeito de diversificação dos mesmos.

### C.1.1 - Risco de Mortalidade

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade em 15%, para toda a carteira de seguros.

Valor do risco de mortalidade em 31/12/2021: 19.291 milhares de euros.

### C.1.2 – Risco de Longevidade

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade em 20%, cenário que é aplicado a toda a carteira sujeita ao risco de longevidade, como o caso das rendas vitalícias.

Valor do risco de longevidade em 31/12/2021: 2.461 milhares de euros.

### C.1.3 - Risco de Invalidez-Morbilidade

O risco de invalidez-morbilidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade. O cenário consiste num aumento de 35% nas taxas de incapacidade durante o próximo ano e 25% nos anos subsequentes, bem como uma descida nas taxas de recuperabilidade dos mesmos.

Valor do risco de invalidez-morbilidade em 31/12/2021: 779 milhares de euros.

### C.1.4 – Risco de Despesas

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos reais do exercício. O choque consiste num aumento dos custos em 10%, projectado no primeiro ano, em simultâneo com um aumento na inflação de 1 ponto percentual por ano.

Valor do risco de despesas em 31/12/2021: 2.677 milhares de euros.

#### C.1.5 – Risco de Descontinuidade

Corresponde ao risco de perdas devido a uma alteração imprevista, positiva ou negativa, das taxas de anulação de apólices, liberação do pagamento dos prémios ou de resgates antecipados. O requisito de capital corresponde ao pior resultado dos seguintes cenários:

- aumento permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- diminuição permanente das taxas de resgate e anulações em 50%; ou
- ocorrência de resgates em massa (saída de 70% das apólices de seguro de grupo e 40% das restantes).

A ocorrência de resgates em massa só é aplicada às modalidades de seguros onde o impacto em resultado é prejudicial para a Companhia.

Valor do risco de descontinuidade em 31/12/2021: 23.366 milhares de euros.

### C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro, como por exemplo as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento instantâneo de 1,5‰ nas taxas de mortalidade consideradas na melhor estimativa, sempre que o impacto gere um aumento dessa melhor estimativa.

Valor do risco catastrófico em 31/12/2021: 5.777 milhares de euros.

## C.2 - Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde às perdas potenciais devido a movimentos adversos em variáveis do mercado financeiro. A exposição ao risco de mercado é medida pelo impacto das alterações das variáveis financeiras tais como preços de acções, ratings, taxa de juro e valor de imóveis, sendo agrupados nas seguintes categorias:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco Accionista;
- Risco Imobiliário;
- Risco Cambial;
- Risco de Spread; e
- Risco de Concentração.

Os principais riscos de mercado da Lusitania Vida, são os riscos de spread, taxa de juro e concentração.

Valor do risco de mercado em 31/12/2021: 118.175 milhares de euros, após o efeito de diversificação.

### C.2.1 - Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é o risco do valor dos activos e passivos ou instrumentos financeiros perderem valor, devido a flutuações nas taxas de juro. Uma grande parte dos produtos da Lusitania Vida estão expostos ao risco de taxa de juro e dependem, maioritariamente, da duração até ao vencimento das taxas de juro técnicas garantidas e, também, de outras características específicas, como a participação nos resultados.

O capital requerido para o risco de taxa de juro é determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios devido a alterações na curva das taxas de juro, simultaneamente nos activos e nos passivos. O risco de taxa de juro é a perda máxima entre o choque ascendente e o choque descendente da curva de taxa de juro, de acordo com a metodologia definida pela EIOPA.

Valor do risco de taxa de juro em 31/12/2021: 60.186 milhares de euros.

# C.2.2 - Risco Accionista

O risco de acções avalia a exposição a este tipo de activos e a fundos de investimentos em acções, sendo o capital requerido determinado pelo impacto sobre o capital disponível, devido a uma queda imediata dos preços das acções.

As acções cotadas em mercados regulamentados de países do EEE ou da OCDE sofrem um choque de 39%, juntamente com o ajustamento simétrico.

As acções de países que não são membros do EEE ou da OCDE, acções não cotadas, investimentos alternativos ou fundos de investimento nos quais o princípio da transparência não é aplicável, têm um choque de 49%, juntamente com o ajustamento simétrico.

Quanto às participações estratégicas, o choque aplicado é de 22%.

Valor do risco accionista em 31/12/2021: 1.881 milhares de euros.

# C.2.3 – Risco Imobiliário

O risco imobiliário avalia a exposição total ao imobiliário, sendo o capital requerido para este risco determinado por uma queda imediata de 25% no valor dos imóveis ou em fundos imobiliários.

Valor do risco imobiliário em 31/12/2021: 13.387 milhares de euros.

#### C.2.4 - Risco Cambial

A Lusitania Vida não está exposta a este risco, uma vez que tem apenas contratos e investimentos em euros.

# C.2.5 – Risco de Spread

O risco de spread decorre da sensibilidade do valor dos activos e passivos às variações nos spreads de crédito, sendo o capital necessário determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios.

O capital necessário para o risco de spread corresponde à totalidade dos requisitos de capital das obrigações, produtos estruturados e derivados de crédito e depende do valor de mercado, da duração modificada e da qualidade creditícia do activo ou rating.

O risco de spread é o maior risco da Lusitania Vida, considerando que a maioria dos activos em carteira estão sujeitos a este risco, apesar de uma parte significativa destes estar investida em títulos de dívida pública que, para efeito deste risco, não têm qualquer carga de capital.

Valor do risco de *spread* em 31/12/2021: 92.160 milhares de euros.

# C.2.6 - Risco de Concentração

O risco de concentração corresponde à acumulação de exposições a uma mesma contraparte.

A Lusitania Vida monitoriza o risco de concentração numa base trimestral e gere a carteira de activos de forma diversificada, a fim de evitar concentrações num único devedor e, em especial, em contrapartes de baixo rating. Releva-se também a necessidade de monitorização dos investimentos no próprio grupo económico em que a Lusitania Vida tem vindo a reduzir a sua exposição, de modo a diminuir o risco.

Valor do risco de concentração em 31/12/2021: 11.621 milhares de euros.

# C.3 – Risco de Crédito da Contraparte

O risco de incumprimento da contraparte reflecte as perdas ou deterioração inesperada da posição de crédito das entidades relacionadas com a Companhia, podendo afectar vários tipos de activos:

- Resseguro;
- Contas a receber; e
- Caixa e depósitos à ordem.

Por definição, os activos que constam dos riscos de mercado, não constarão do risco de crédito da contraparte e vice-versa.

O regime Solvência II estabelece uma distinção entre dois grupos de posições em risco:

- Tipo 1: as contrapartes que têm uma notação de rating, nomeadamente resseguradores, derivados, saldos em conta corrente, depósitos em cedentes, garantias emitidas e depósitos à ordem; e
- Tipo 2: as restantes como, por exemplo, contas a receber de intermediários e tomadores de seguro.

O requisito total de capital é apurado pela soma da exposição de tipo 1 e a exposição de tipo 2, tomando uma correlação de 75%.

A mitigação deste risco é feita através da escolha de resseguradores com ratings elevados e com dispersão da exposição por mais de uma contraparte. No caso dos depósitos à ordem, a selecção da entidade depositária é feita com critério semelhante.

Valor do risco de crédito da contraparte em 31/12/2021: 5.102 milhares de euros.

# C.4 - Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao impacto de não cumprimento das obrigações financeiras com os tomadores de seguros, quando os valores se tornem exigíveis. O risco de liquidez não é aplicável para efeito do requisito de capital de solvência.

Havendo diferentes níveis de gestão de liquidez, gerando diferentes impactos, a Lusitania Vida faz a monitorização através de um modelo de "Asset Liability Management" (ALM) de modo a salvaguardar possíveis efeitos prejudiciais no curto prazo na gestão de tesouraria diária ou mesmo na gestão da liquidez de longo prazo. A gestão da liquidez analisa a capacidade de responder a uma situação de crise potencial como resultado de um evento específico como, por exemplo, um elevado e imprevisto montante de resgates da carteira gerida.

O princípio de gestão da liquidez consiste em manter uma base de financiamento diversificada, um montante ajustado de activos gerador de liquidez e uma alocação estratégica de activos, de forma a responder às necessidades de fluxos financeiros esperadas dos passivos.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, os "Lucros Esperados Incluídos nos Prémios Futuros" (do inglês Expected Profits Included in Future Premiums - EPIFP), quantificam o valor actual esperado dos fluxos de caixa futuros, decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes previamente contratualizados com tomadores de seguros.

Valor dos EPIFP a 31/12/2021: 55.519 milhares de euros.

### C.5 – Risco Operacional

O risco operacional avalia o impacto de perdas causadas por fracos ou deficientes procedimentos internos, falhas na acção do pessoal e nos sistemas, eventos externos e fraude interna ou externa, sendo calculado através da fórmula padrão da EIOPA. Este risco é actualmente avaliado pelo volume de prémios processados nos últimos 12 meses face ao volume de prémios processados nos 12 meses anteriores, isto, com o intuito de, não só de medir a dimensão da produção anual como também o seu crescimento face ao ano anterior.

Valor do risco operacional em 31/12/2021: 16.802 milhares de euros.

## **C.6 – Outros Riscos Materiais**

Como parte do processo ORSA, o perfil de risco global da Lusitania Vida é avaliado face à posição real de solvência e não apenas em relação aos riscos incorporados na fórmula padrão. Os riscos que a Lusitania Vida reconhece como potencialmente materiais são os seguintes:

- Risco de inflação;
- Risco de reputação;
- Risco de contágio;
- Risco legal;
- Risco de dependência;
- Risco estratégico;
- Risco ambiental (sustentabilidade); e
- Risco de vulnerabilidade da saúde humana.

Estes riscos são identificados e avaliados através de uma abordagem combinada entre o conjunto de riscos que a Companhia definiu como relevantes para a sua actividade - Matriz de Riscos - onde se estabelece o "Nível de Preocupação", apurado através da probabilidade de ocorrência de um evento e a severidade do mesmo, sendo o seu eventual cálculo apurado no âmbito do ORSA.

# C.7 – Eventuais Informações Adicionais

A Companhia não tem exposição a posições extrapatrimoniais e não transfere parte dos riscos para outras entidades com objectos específicos.

# C.7.1 - Formas de Mitigação dos Riscos

Alguns dos riscos acima quantificados são posteriormente mitigados através de:

Nos termos do artigo 119.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), o requisito de capital de solvência, calculado com base na fórmula-padrão, corresponde à soma dos seguintes elementos:

- a) Requisito de capital de solvência de base;
- b) Requisito de capital para o risco operacional;
- c) Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC-TP) e dos impostos diferidos (LAC-DT).

Relativamente a este último ponto, há a referir o seguinte:

- A "Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas por via da Participação nos Resultados" (LAC-TP), significa que, por exemplo, no caso de haver um agravamento da mortalidade, o valor a pagar por participação nos resultados poderá vir a ser inferior e, por essa via, haver uma redução do valor do risco e consequente impacto positivo no resultado final de solvência.
- A "Capacidade de Absorção de Perdas por via dos impostos diferidos" (LAC\_DT), nos termos do número 1 do artigo 207.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC DT) equivale à alteração do valor dos impostos diferidos da empresa de seguros que resultaria de uma perda instantânea de um montante igual à soma:
- a) Do requisito de capital de solvência de base;
- b) Do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas;
- c) Do requisito de capital para o risco operacional.

O valor que foi apurado em 2021 como mitigador do Requisito de Capital de Solvência por via das referidas absorção de perdas, foi de 17.466 milhares de euros em LAC-TP e 21.956 milhares de euros em LAC-DT.

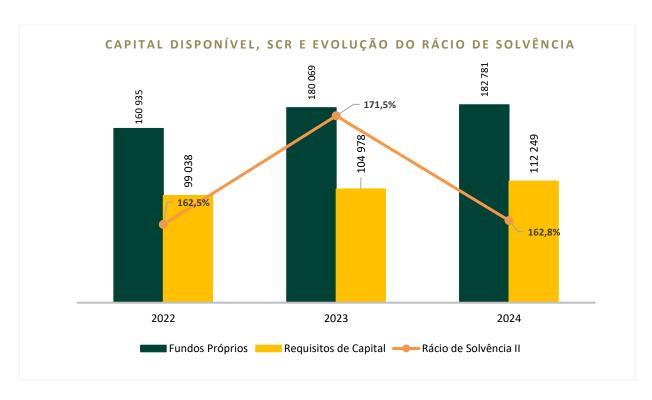
Uma outra forma de mitigação dos riscos é efectuada através do resseguro, em que o risco de mortalidade também pode ser reduzido em virtude do ressegurador absorver parte do agravamento da mortalidade.

#### C.7.2 - Análise de Sensibilidade

No decorrer da realização do exercício da autoavaliação do risco e da solvência, foram determinados os montantes de fundos próprios, requisitos de capital de solvência e rácios de solvência para os próximos três anos, de acordo com o plano de negócios - designado como cenário base. Posteriormente, foram realizados quatro testes de sensibilidade - cenários de stress - decorrentes da análise de alguns dos principais riscos a que, actualmente, a Companhia se encontra exposta. Esta avaliação foi feita tendo como ponto de partida o final do terceiro trimestre de 2021 e com os dados disponíveis nessa data, bem como um conjunto de pressupostos que foi definido em função do contexto da altura.

Conforme referido no ponto E.6 do presente relatório, a Companhia está a desenvolver um novo ORSA, consequência de eventos subsequentes à data de efeito deste relatório.

No gráfico seguinte é apresentada a evolução estimada dos montantes de Solvência II para o horizonte temporal de três anos do cenário base.



Milhares de euros

# Análise de Sensibilidade – Haircut da dívida pública

Devido à expressividade da exposição à dívida pública portuguesa, italiana e espanhola na carteira de activos da Companhia, realizou-se uma análise de sensibilidade relativa ao choque no risco de mercado decorrente da diminuição de 25% do valor destas dívidas, tendo sido obtido o seguinte resultado num horizonte temporal de três anos:

									m euros
Panorama de Solvência	2022 2023						2024		
Solvenda	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	162,5%	95,1%	-67,4 p.p.	171,5%	107,3%	-64,2 p.p.	162,8%	103,1%	-59,7 p.p.
Fundos Próprios	160.935	90.709	-43,6%	180.069	109.844	-39,0%	182.781	112.556	-38,4%
RCS	99.038	95.424	-3,6%	104.978	102.328	-2,5%	112.249	109.142	-2,8%

Os principais impactos do choque nos Fundos Próprios, são a diminuição significativa do rácio de Solvência, em todos os anos da projeção. O Requisito de Capital de Solvência apresenta uma redução por via da diminuição do Risco de Mercado nos três anos de projeção.

# Análise de Sensibilidade - Aumento das yields

O risco de spread é o principal risco da Lusitania Vida. Devido à sua relevância efectuou-se uma análise de sensibilidade que permitiu testar a sensibilidade deste risco às alterações das yields de mercado.

Actualmente prevê-se uma subida das taxas de juro de mercado, pelo que foi testado o impacto na solvência resultante de um aumento das yields em 0.50%, 0.75% e 1.00% em 2022, 2023 e 2024, respetivamente, o que representa o aumento das yields das Obrigações em 0,50% em 2022, um aumento adicional de 0.25% em 2023, seguido de outro adicional de 0.25% em 2024:

									m euros
Panorama de Solvência		2022			2023			2024	
Joivella	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	162,5%	126,6%	-35,9 p.p.	171,5%	118,7%	-52,9 p.p.	162,8%	102,2%	-60,7 p.p.
Fundos Próprios	160.935	118.920	-26,1%	180.069	117.192	-34,9%	182.781	105.496	-42,3%
RCS	99.038	93.945	-5,1%	104.978	98.748	-5,9%	112.249	103.242	-8,0%

Também se verificou uma diminuição significativa nos fundos próprios ao longo do triénio analisado. Este movimento resulta essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução do valor em Balanço, enquanto o Requisito de Capital de Solvência apresentou uma diminuição por via da redução do risco de mercado.

# Análise de Sensibilidade - Alteração das taxas de juro

A aplicação desta análise de sensibilidade tem como objectivo analisar um choque decorrente de um aumento paralelo da taxa de juro sem risco, utilizada no cenário base, em 1pp. Os impactos observados nos próximos três anos foram os seguintes:

		m euros
2022	2023	2024

Panorama de Solvência	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	162,5%	136,2%	-26,3 p.p.	171,5%	138,9%	-32,6 p.p.	162,8%	134,7%	-28,1 p.p.
Fundos Próprios	160.935	119.912	-25,5%	180.069	131.058	-27,2%	182.781	134.419	-26,5%
RCS	99.038	88.041	-11,1%	104.978	94.340	-10,1%	112.249	99.784	-11,1%

Nos Fundos Próprios, verifica-se uma diminuição significativa em todos os anos de projecção. Este movimento resulta essencialmente da diminuição do valor actual dos activos que não é compensado com uma diminuição proporcional do valor actual dos passivos em face da diferença das *durations*.

# Análise de Sensibilidade – Risco reputacional relacionado com empresas do grupo

A aplicação deste cenário tem como objectivo analisar um choque decorrente da retirada de todas as apólices de seguro de risco com origem no canal da Banca-Seguros do Banco Montepio e o cancelamento de toda a produção nova. Pretendeu-se, assim, avaliar eventuais situações de quebra de imagem do Grupo e também a possibilidade de alguma quebra de dependência comercial com o mesmo. Esta análise de stress deriva da elevada exposição da Lusitania Vida aos produtos de risco comercializados pelo Banco. Neste contexto pretendeu-se avaliar o impacto da saída permanente de toda a carteira de seguros de risco, nomeadamente, seguros ligados ao crédito à habitação, crédito pessoal e seguros individuais.

									m euros
Panorama de Solvência		2022			2023			2024	
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	162,5%	144,1%	-18,4p.p.	171,5%	144,5%	-27,1p.p.	162,8%	135,2%	-27,6p.p.
Fundos Próprios	160.935	141.836	-11,9%	180.069	149.680	-16,9%	182.781	151.527	-17,1%
RCS	99.038	98.440	-0,6%	104.978	103.617	-1,3%	112.249	112.070	-0,2%

Comparativamente com as análises anteriores este choque não tem um grande impacto no rácio, na medida em que a diminuição dos Fundos Próprios é, em grande parte, compensada com a diminuição do RCS. Por outro lado, a Lusitania Vida tem vindo a reduzir o volume de produtos através deste canal de distribuição.

No que concerne aos Fundos Próprios, verifica-se uma diminuição em todos os anos de projecção. Este movimento resulta por um lado da diminuição do montante de activos por via da redução da receita esperada e, por outro, da subida das provisões, dado que os seguros ligados a créditos têm normalmente Melhor Estimativa negativa no cenário base.

# C.7.3 – Análise comparativa

Analisando a evolução do requisito de capital dos riscos de subscrição, face ao ano anterior, registou-se um aumento nos riscos de mortalidade e descontinuidade devido à evolução da carteira e reavaliação dos pressupostos económicos.

		m euros
Requisito de Capital	2021	2020
Total Risco de Subscrição	34.710	28.986
Risco de Mortalidade	19.291	18.351
Risco de Longevidade	2.461	2.783
Risco de Invalidez	779	392
Risco de Descontinuidade	23.366	17.214
Risco de Despesas	2.677	2.214
Risco Catastrófico	5.777	5.322
Efeito de Diversificação	(19.641)	(17.291)

Relativamente aos riscos de mercado, foi registada uma alteração significativa no risco de spread, essencialmente devido aos investimentos em produtos de taxa fixa de dívida privada.

Os valores foram os seguintes:

m euros		
Requisito de Capital	2021	2020
Total Risco de Mercado	118.175	101.258
Risco de Taxa de Juro	60.186	58.969
Risco Accionista	1.881	1.293
Risco Imobiliário	13.387	13.287
Risco de <i>Spread</i>	92.160	72.659
Risco de Concentração	11.621	13.647
Diversificação	(61.061)	(58.597)

O risco de contraparte é superior em 2021 face a 2020, em virtude, essencialmente devido ao elevado volume de depósitos à ordem no final de 2021.

m euros

Requisito de Capital	2021	2020
Total Risco de Contraparte	5.102	1.969
Tipo 1	4.853	1.781
Tipo 2	326	242
Diversificação	(77)	(54)

Quanto ao risco operacional, a variação decorre, essencialmente, do forte aumento da produção de 2021, face a 2020.

		m euros
Requisito de Capital	2021	2020
Risco Operacional	16.802	8.580

# C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente

A Companhia desenvolve a gestão dos investimentos no contexto do Princípio do Gestor Prudente, estando a Política de Investimentos desenhada com directrizes que devem ser atendidas em cada decisão de investimento, nomeadamente no que respeita a investir unicamente em activos que permitem identificar, mensurar, controlar e assegurar a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira e a necessidade global de solvência.

Estão definidos internamente limites no que respeita à concentração de activos do mesmo emitente, atendendo também à sua diversificação e tipologia, de modo a reduzir o risco, nomeadamente o limite à exposição em acções e a impossibilidade de investimento em instrumentos derivados

Não obstante estas orientações, em face da necessidade de assegurar rendibilidades adequadas às responsabilidades foram tomadas decisões tácticas cuja aderência num cenário de taxas de juro persistentemente baixas produziu efeitos ao nível dos rendimentos. Atendendo à monitorização entre as *durations* entre ativos e passivos, foi necessário já no inicio de 2022 efetuar um ajustamento a esta táctica, voltando a ser necessário a gestão com base na adequação entre a duração das responsabilidades da Companhia e a duração da carteira dos activos.

.

# D - Avaliação para Efeitos de Solvência

Nos parágrafos seguintes são indicados os métodos de avaliação de cada item do balanço, assim como as referidas diferenças materiais existentes entre o balanço económico e o balanço contabilístico.

No final é apresentado um quadro resumo das principais diferenças.

### D. 1 - Activos

O balanço económico é preparado com base no balanço contabilístico, pelo que reconhece os elementos do activo e do passivo em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro adoptadas pelas empresas de seguros em Portugal.

A partir de 1 de janeiro de 2019, a Companhia adoptou a IFRS 9, bem como a respectiva interpretação.

### **Activos financeiros**

### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii Activos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Companhia para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

# Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2019, à avaliação do modelo de negócio onde se enquadram os activos financeiros, isto é, ao nível das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objectivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma como a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- a forma como o desempenho das carteiras é avaliado;

- a avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros respectivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais corresponde somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial e "juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida, durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atendeu-se, nomeadamente a:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos,
   por exemplo a existência de cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de incumprimento –
   "non-recourse asset"; e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados ainda não pagos, podendo, inclusive, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

#### Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" inclui depósitos a prazo os quais são detidos no modelo de negócio e cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, a qual reduz o valor do activo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

# Activos financeiros ao justo valor através de reservas

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de reservas" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas especificas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de reservas". Esta opção é exercida caso a caso e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32. A Lusitania Vida optou por não classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas.

# Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação).

Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são registados em resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço nem o valor dos capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

#### Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

# Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas.

A Companhia classificou como "Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes activos:

- Instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI;
- Activos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Justo valor dos activos financeiros

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

A Companhia acompanha diariamente a evolução das cotações dos seus activos financeiros cotados e regista com regularidade trimestral em balanço os impactos das variações nestas cotações. Em simultâneo, a Companhia monitoriza também a liquidez dos mercados, validando se as cotações são produzidas em mercados activos e com volume de transacções significativo.

# D.1.2 – Activos Intangíveis

Em 26 de Dezembro de 2016 a Lusitania Vida adquiriu à Finibanco Vida, SA uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação, que foi avaliada em 7.100 milhares de euros, tendo sido registado como activo intangível. Este activo foi registado inicialmente pelo seu custo de aquisição, estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que originaram o custo de aquisição, sendo anualmente sujeito a um teste de imparidade.

O valor do negócio adquirido - Value in force (VIF) - é reconhecido como um activo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O VIF corresponde ao valor actual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor.

Este activo intangível não foi incluído no balanço económico, de acordo com o artigo 10.º do Regulamento Delegado 2015/35/EU/Comissão de 10 de outubro de 2014.

Em 2021, como consequência do início da fase de implementação da IFRS 17, a Companhia passou a incluir um ativo intangível relacionado com o custo de implementação deste projecto.

# D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos, segue a IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico.

A posição líquida de impostos diferidos é passiva, pelo que não se aplicou a abordagem da recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

# D.1.4 - Excedente de Prestações de Pensão

Este activo corresponde ao excesso de dotação do Fundo de Pensões Lusitania Vida o qual será utilizado para a cobertura de responsabilidades futuras de complementos de reforma dos trabalhadores nos termos em que vier a ser aprovado pela ASF.

Em balanço económico considerou-se que o valor registado para este activo respeita ao n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de outubro de 2014.

# D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio

Esta rubrica do balanço económico compreende a soma dos activos fixos tangíveis e dos terrenos e edifícios de uso próprio. No balanço estatutário, ambas as rubricas se encontram valorizadas ao custo, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, sendo as depreciações calculadas segundo o método linear até ao seu valor residual no final da vida estimada.

No balanço económico considerou-se que os activos fixos tangíveis estão registados respeitando a alínea c), do n.º 7, do artigo 10.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de outubro de 2014, pelo que a diferença entre o balanço contabilístico e o balanço económico reflete a valorização dos imóveis de uso próprio a preços de mercado, segundo avaliação efectuada em Dezembro de 2020 por perito avaliador credenciado pela CMVM.

#### D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos terrenos e edifícios de rendimento em balanço contabilístico, onde já se encontram valorizados ao justo valor, sendo este determinado por avaliação anual, efectuada por perito avaliador independente registado na CMVM.

Todos terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros, resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, tendo a última avaliação do Palácio de Porto Covo sido efectuada em Dezembro de 2021.

Em Abril 2021, a Lusitania Vida adquiriu à Sociedade Portuguesa de Administrações, SA, pelo valor de Euro 312.000, uma fracção na Torre 2 das Amoreiras, Lisboa. O gasto total assumido pela Lusitania Vida foi de Euro 335.623,44.

Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

# D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações

A Companhia detém uma participação que se encontra registada no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o artigo 75.º da Directiva 2009/138/CE, de 25 de novembro, bem como, com o n.º 1 e n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

# D.1.8 - Acções Cotadas em Bolsa

As acções cotadas são valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas e o seu justo valor corresponde ao preço corrente de compra (bid-price) obtido em mercado oficial, nomeadamente através da Bloomberg.

A Companhia possui, nesta data, apenas um lote de acções com um valor de mercado de 958 milhares de Euro.

# D.1.9 – Acções Não Cotadas

A Companhia detém um conjunto de acções valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas, as quais se encontram registadas no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o art.º 75º da Directiva 2009/138/CE, de 25 de novembro, bem como, com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

# D.1.10 - Obrigações de Dívida Pública

Estão aqui classificadas todas as obrigações emitidas pelo estado português e por estados estrangeiros emitidas em Euro e ainda obrigações emitidas por organismos supranacionais e entidades públicas (empresas ou não), cujo risco da emissão está assumido por algum estado através de garantias soberanas.

Todas as obrigações de dívida pública se encontram contabilizados ao justo valor, sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço, pelo que o valor em balanço económico é igual ao registado em balanço financeiro.

# D.1.11 – Obrigações de Empresas

Compreende todas as obrigações emitidas por entidades corporativas que não têm garantia de qualquer estado e não são estão classificadas como títulos de dívida estruturados (structured notes).

Todos estes títulos se encontram contabilizados ao justo valor sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço, pelo que o valor em balanço económico é igual ao registado em balanço contabilístico.

#### D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados

Os títulos de dívida estruturados são obrigações que contêm uma componente de derivado embutido, que se ajusta ao perfil de risco e retorno do título. São títulos emitidos por instituições financeiras cujo retorno é baseado em índices de acções, acções, conjunto de acções, taxas de juro, commodities ou moeda estrangeira.

À data do balanço a Companhia não possui qualquer título classificado como títulos de dívida estruturado.

# D.1.13 - Organismo de Investimento Colectivo

Esta categoria compreende os fundos de investimento e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário aberto que a Companhia detém e que se encontram registados conforme publicação de cotações no sítio da CMVM. Estas unidades de participação estão valorizadas ao justo valor.

# D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário

Esta rúbrica compreende os Depósitos a Prazo que a Companhia detém e que são mensurados ao custo amortizado.

Tratando-se de aplicações de curto prazo - até um ano - consideramos que o valor bruto registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

# D.1.15 - Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas que a Companhia pode recuperar a partir de cedência em resseguro. Incluem o montante em dívida do ressegurador relativo a sinistros e respectivas despesas, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante de lucros não realizados de prémios pagos ao ressegurador por via de participação nos resultados.

Adicionando a melhor estimativa ao saldo de resseguro projectado para o futuro, obtém-se o valor dos recuperáveis de resseguro no balanço económico.

#### D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende, fundamentalmente, o valor dos recibos de prémio emitidos e ainda não cobrados, líquidos de ajustamentos para recibos por cobrar, bem como eventuais saldos a receber de agentes de seguro.

# D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro

Estão incluídos os saldos a receber dos resseguradores.

# D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro

Esta rúbrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico relativas a Activos por impostos correntes e Contas a receber por outras operações.

# D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico de Caixa e seus equivalentes, bem como de depósitos à ordem.

# D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico de Acréscimos e diferimentos.

Para o conjunto das rubricas Depósitos que não equivalentes a numerário, Valores a receber de operações de seguro e mediadores, Valores a receber a título de operações de resseguro, Valores a receber de outras operações comerciais e quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

# D.1.21 - Balanço

O balanço económico referente à parte de Activos, com as respectivas diferenças para o balanço contabilístico, encontra-se reflectido no quadro seguinte.

			m euros
Ano 2021	Solvência II	Demonstrações Financeiras	Diferenças
Activos			
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Activos intangíveis	0	5.840	(5.840)
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	0	0
Excedente de prestações de pensão	526	526	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.907	3.799	1.108
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1.072.192	1.071.977	215
Imóveis (que não para uso próprio)	47.938	47.938	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo Participações	3.394	3.394	0
Títulos de fundos próprios	2.033	2.033	0
Acções — cotadas em bolsa	958	958	0
Acções — não cotadas em bolsa	1.075	1.075	0
Obrigações	969.298	969.298	0
Obrigações de dívida pública	389.768	389.768	0
Obrigações de empresas	579.530	579.530	0
Títulos de dívida estruturados	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	1.029	1.029	0
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	48.500	48.285	215
Outros investimentos	0	0	0

Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	(6.981)	7.514	(14.495)
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e Doença	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	(6.981)	7.514	(14.495)
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	(6.981)	7.514	(14.495)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	2.154	2.154	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	365	365	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.332	1.332	0
Acções próprias (detidas directamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	40.109	40.109	0
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	122	122	0
Total de Activos	1.114.728	1.133.739	(19.011)

Da comparação do valor dos activos entre as Demonstrações Financeiras e Solvência II, realça-se a redução no montante dos recuperáveis de resseguro resultante do resseguro futuro e da não inclusão dos intangíveis para efeito de Solvência II, conforme já referido.

A comparação homóloga dos elementos do activo do balanço económico e respectivas variações, é a que consta no quadro seguinte:

			m euros
Descritivo	Solvência II 2021	Solvência II 2020	Variação
ACTIVOS			

Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Activos intangíveis	0	0	0
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	0	0
Excedente de prestações de pensão	526	548	(22)
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.907	4.228	679
Investimentos (que não activos detidos no quadro de			
contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1.072.192	960.182	112.011
Imóveis (que não para uso próprio)	47.938	48.093	(155)
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.394	3.394	0
Títulos de fundos próprios	2.033	929	1.105
Acções — cotadas em bolsa	958	0	958
Acções — não cotadas em bolsa	1.075	929	146
Obrigações	969.298	847.907	121.391
Obrigações de dívida pública	389.768	384.080	5.688
Obrigações de empresas	579.530	463.827	115.703
Títulos de dívida estruturados	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	1.029	1.026	3
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	48.500	58.833	(10.333)
Outros investimentos	0	0	(10.555)
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
·	0	U	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	(6.981)	(4.681)	(2.300)
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	(6.981)	(4.681)	(2.300)
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	(6.981)	(4.681)	(2.300)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0

Total de Activos	1.114.728	966.605	148.123
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	122	68	54
Caixa e equivalentes de caixa	40.109	3.664	36.445
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0	0
Acções próprias (detidas directamente)	0	0	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.332	57	1.276
Valores a receber a título de operações de resseguro	365	926	(560)
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	2.154	1.613	541

Da comparação do valor dos activos a valor económico entre 2020 e 2021, destaca-se um aumento de 148.123 milhares de euros, ligeiramente inferior ao aumento registado no balanço estatutário de 150.150 milhares de euros para os mesmos períodos. Note-se que desde 2018 todos os títulos de dívida já estão valorizados a valor de mercado no balanço estatutário, de acordo com o modelo de negócio escolhido pela Companhia no âmbito da adopção da IFRS 9.

#### D.2 - Provisões Técnicas

No regime Solvência II a Melhor Estimativa (ME) corresponde ao valor esperado dos fluxos futuros inerentes aos contratos em vigor, actualizados à estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA à data de avaliação, sem qualquer ajustamento.

O montante global da margem de risco foi determinado em conformidade com os requisitos regulamentares que constam no artigo 37.º no Regulamento Delegado.

O montante global das provisões técnicas, em 31/12/2021, era de 943.643 milhares de euros, sendo composto pelos seguintes itens:

		m euros
Provisões Técnicas	Solvência II	Demonstrações financeiras
Melhor Estimativa	931.676	-
Margem de Risco	11.967	-
Total das Provisões Técnicas	943.643	983.030
Montantes recuperáveis de resseguro	(6.981)	7.514

# Classes de negócio

A distribuição do montante das provisões técnicas por classe de negócio, é apresentada na seguinte tabela:

n	n euros 📗

Classes	Seguros com Participação nos Resultados	Outros Seguros do Ramo Vida	Total
Melhor Estimativa	202.341	729.335	931.676
Margem de Risco	1.346	10.621	11.967
Total Provisões Técnicas	203.687	739.956	943.643

Relativamente aos elementos do passivo, o quadro seguinte releva os valores e as correspondentes variações entre 2021 e 2020.

Comparativo	Solvência II 2021	Solvência II 2020	Variação
PASSIVOS			
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	943.643	773.917	169.726
PT calculadas no seu todo	0	0	C
Melhor Estimativa	931.676	765.273	166.403
Margem de risco	11.967	8.644	3.323
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação			
Outras Provisões Técnicas	0	0	(
Passivos contingentes	0	0	(
Provisões que não provisões técnicas	0	0	(
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0	(
Depósitos de resseguradores	5.951	6.639	(688
Passivos por impostos diferidos	21.956	28.434	(6.478
Derivados	0	0	(
Dívidas a instituições de crédito	0	0	(
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	58	0	58
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.312	1.130	182
Valores a pagar a título de operações de resseguro	63	280	(216
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1.776	1.106	(670
Passivos subordinados			
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0	(
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0	(
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1.527	1.474	53
TOTAL DOS PASSIVOS	976.286	812.980	163.306

EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO	138.141	153.625	(15.184)
-------------------------------------	---------	---------	----------

Relativamente ao comparativo dos balanços económicos referentes aos elementos do passivo, salientase a diferença positiva nas provisões técnicas no valor de 169.726 milhares de euros, valor este que fica abaixo da diferença apurada nos balanços estatutários para o mesmo item, que foram de 177.162 milhares de euros. De realçar também a descida do excedente activo/passivo de 2020 para 2021, que foi de 15.184 milhares de euros.

#### D.2.1 - Bases e Métodos de Cálculo

No cálculo da Melhor Estimativa foram utilizados todos os cash-flows actuais e futuros até ao run-off da carteira, no máximo de 30 anos, sendo calculados por grupos homogéneos de risco. A ME inclui, também, a participação nos resultados mínima contratualmente garantida, a provisão de sinistros constituída e o montante dos recuperáveis de resseguro. A avaliação da participação nos resultados futura é feita considerando os rendimentos reais projetados para cada grupo homogéneo de risco.

O custo das opções e garantias foi apurado por fundo, sendo simulados 2.000 ciclos de estimativas, baseadas em diferentes cenários económicos, sendo o custo final das opções e garantias a diferença positiva entre a média dos ciclos estocásticos e a Melhor Estimativa determinística.

Salienta-se que a Lusitania Vida não calculou as suas provisões de forma agregada, conforme a opção definida no quadro regulamentar.

#### D.2.2 - Pressupostos

Os pressupostos utilizados para o cálculo das provisões técnicas foram:

- Foram considerados os prémios futuros e todos os cash-flows futuros subjacentes como, por exemplo, os sinistros e o resseguro, apenas em contratos em que à data de 31 de Dezembro de 2021 a Companhia não pudesse unilateralmente anular ou modificar as condições contratuais. No caso específico dos contratos "Temporários Anuais Renováveis", não foram consideradas renovações após esta data, excepto nos casos em que o prazo de anulação já tivesse expirado;
- Os prémios futuros de resseguro foram considerados nos casos em que os contratos de resseguro assim o definem;
- Não foi considerado novo negócio, nem entregas futuras nos produtos financeiros, excepto as contratualmente existentes;
- No desconto financeiro é utilizada a estrutura temporal das taxas de juro sem risco fornecida pela EIOPA a 31/12/2021;
- As despesas foram calculadas através de um modelo de repartição de custos por funções, por tipo de produtos, por canal de distribuição e por natureza;
- A taxa de inflação utilizada foi de 2%, conforme sugerida pela EIOPA em anos anteriores; e

 Para o cálculo da melhor estimativa da participação nos resultados, foram considerados os rendimentos dos activos afectos às carteiras e foi considerada a distribuição de apenas o mínimo contratual.

A Companhia em 2021 procedeu à revisão dos pressupostos actuariais (relativos à mortalidade, invalidez ou morbilidade, resgates e anulações), bem como os pressupostos económicos (rendimentos e despesas).

Os pressupostos foram apurados com base na experiência observada em cada um dos produtos:

- Mortalidade ou invalidez-morbilidade: A análise incidiu sobre os históricos dos últimos 10 anos de todos os produtos, das taxas de mortalidade e invalidez absoluta e definitiva, ou invalidez total e permanente;
- Resgates: O estudo efetuado para este pressuposto incidiu sobre o montante de resgates e provisões dos últimos 10 anos;
- Anulações: Para a generalidade das modalidades considerou-se o histórico das taxas de anulação para todos os produtos em carteira, sendo projectado para os anos subsequentes a média das taxas de anulação dos últimos três anos e, para os casos de modalidades que não têm histórico para este prazo, considerou-se o último ou os dois últimos anos.

#### D.2.3 - Nível de incerteza

A aplicação de modelos tem sempre implícita uma componente de incerteza associada, devido a factores externos e internos à Companhia. No entanto, para a projecção dos fluxos é sempre necessário assumir pressupostos baseados na experiência.

Neste contexto e por forma a absorver a incerteza associada ao valor das provisões técnicas, o apuramento dos pressupostos é efetuado com uma margem de segurança.

# D.2.4 - Montantes Recuperáveis de Resseguro

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma Companhia, que podem ser recuperadas a partir de cedência em resseguro. Os recuperáveis de resseguro incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora relativo a sinistros e despesas com sinistros relacionados, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante da participação nos resultados de resseguro.

Para apurar a vertente económica dos recuperáveis de resseguro, é somada a melhor estimativa do saldo de resseguro futuro.

Valor dos montantes recuperáveis de resseguro em 31/12/2021: (6.981) milhares de euros.

# D.2.5 – Medidas de Transição

A legislação prevê a possibilidade de aplicação de várias medidas de transição para o regime Solvência II, tendo a Lusitania Vida procedido à aplicação da medida transitória sobre as provisões técnicas, pelo período máximo de transição, conforme aprovado pela ASF.

Na data de avaliação, o montante das provisões técnicas após a aplicação da medida de transição sobre as provisões técnicas, situou-se em 943.643 milhares de euros, enquanto que sem a aplicação da mesma, este montante é de 963.591 milhares de euros. O valor apurado para a medida de transição sobre as provisões técnicas para o corrente ano corresponde a 19.948 milhares de euros, conforme referido no ponto E.5.

A Lusitania Vida não utilizou mais nenhuma medida de transição ou de longo prazo à data de 31/12/2021.

# D.3 - Outras Responsabilidades

# D.3.1 - Depósitos de Resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das provisões de resseguro constituídas em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido

#### D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos obedece à IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico. A posição líquida de Impostos Diferidos é passiva pelo que não se coloca o problema da recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

# D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende o valor a pagar a mediadores e a tomadores de seguros.

# D.3.4 - Valores a Pagar de Contratos de Resseguro

Estão incluídos os saldos a pagar aos resseguradores.

# D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)

Esta rúbrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico Passivos por impostos correntes e Contas a pagar por outras operações.

# D.3.6 - Passivos Subordinados

A Lusitania Vida não detém qualquer empréstimo obrigacionista subordinado.

#### D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos e Outras provisões.

Para o conjunto das rúbricas Depósitos de resseguradores, Valores a pagar de operações de seguro e mediadores, Valores a pagar de contratos de resseguro, Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro), quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

# **D.3.8 - Passivos contingentes**

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com acções movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua actividade enquanto seguradora, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota, pelo que não existem passivos contingentes registados em balanço.

#### Garantias

Em 31 de Dezembro de 2021 não existem garantias bancárias.

#### Compromissos

A 31 de Dezembro de 2021 a Companhia possuía um contrato de locação. Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao menor entre o justo valor do activo locado e o valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

# D.4 - Métodos Alternativos de Avaliação

A Lusitania Vida não aplica métodos alternativos de avaliação.

# D.5 – Eventuais Informações Adicionais

Sem outras informações relevantes.

# E – Gestão do Capital

#### E.1 – Fundos Próprios

A Lusitania Vida é uma Sociedade Anónima com o capital integralmente realizado, que pertence ao Grupo Montepio e é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. A Lusitania Vida não tem planos para emitir novas acções no curto ou médio prazo.

Os fundos próprios da Companhia são investidos principalmente em títulos de dívida pública e privada, depósitos e em imóveis. À data da elaboração do relatório não estão definidas medidas no sentido de alterar a disposição dos itens de fundos próprios.

O plano de gestão de capital de médio prazo estabelecido pelo Conselho de Administração é o seguinte:

- Manter o nível de fundos próprios superior ao Requisito de Capital de Solvência (RCS);
- Não prever a emissão de capital a curto ou médio prazo;
- Investir os fundos próprios essencialmente em activos financeiros;
- Não distribuir dividendos.

-

Actualmente os fundos próprios incluem o capital social e a reserva de reconciliação e são calculados utilizando as medidas de transição aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Considerando os limites na estrutura dos fundos próprios verifica-se a possibilidade da Companhia recorrer a um empréstimo subordinado classificado em nível 2, de modo a poder ter uma margem adicional nos rácios de solvência.

Relativamente aos níveis de capital, a legislação de Solvência II exige que as seguradoras classifiquem os fundos próprios em três níveis, cada um com diferentes qualificações:

- Nível 1 inclui o Capital Ordinário (Capital Social), Reserva de Reconciliação e eventual capital restrito de empréstimos subordinados sem prazo definido;
- Nível 2 inclui os Fundos Próprios Complementares. Os fundos próprios complementares consistem em outros elementos que não os fundos próprios de base e que podem ser mobilizados para absorver perdas. Os elementos de fundos próprios complementares requerem a aprovação prévia da ASF. A Lusitania Vida não dispõe de elementos de fundos próprios complementares; e
- Nível 3 inclui os Activos por Impostos Diferidos. Actualmente a Lusitania Vida não dispõe de capitais por impostos diferidos.

As regras impõem limites ao montante de cada nível que pode ser utilizado para cobrir os requisitos de capital, com o objectivo de garantir que os do primeiro nível estarão disponíveis quando for necessário absorver quaisquer perdas que possam surgir.

Na tabela seguinte são apresentados os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e rácio de solvência, considerando a inclusão da medida de transição sobre as provisões técnicas.

		m euros
	2021	2020
Requisito de Capital Mínimo	27.546	26.883
Fundos próprios elegíveis para o RCS	138.211	153.282
Requisito de Capital de Solvência	110.185	107.530
Rácio de Solvência	125,44%	142,55%

Como se pode ver na tabela anterior e com maior detalhe na tabela seguinte, os Fundos Próprios diminuíram face ao ano anterior, bem como o rácio da solvência. Esta diminuição deveu-se, em parte a uma desvalorização dos activos ocorrida no final do ano, que afectou negativamente os Fundos Próprios e um crescimento forte da carteira de seguros que agravou de certa forma o requisito de capital, tanto nos riscos de subscrição como nos de mercado (ver ponto C.7.3 - analise comparativa).

Relativamente aos Fundos Próprios, é importante referir que este valor diminuiu, também por ter sido reduzida a medida transitória sobre as provisões técnicas por via da amortização anual desta.

					m euros
2021	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35		·			
Capital em acções ordinárias (sem dedução das Acções próprias)	20.000	20.000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em acções ordinárias	0	0			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0			
Fundos excedentários	0	0			
Acções preferenciais	0	0			
Conta de prémios de emissão relacionados com acções preferenciais	0	0			
Reserva de reconciliação	118.441	118.441			
Passivos subordinados	0	0			
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos	0	0			
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0			

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II				
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	230			
Deduções				
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0		
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	138.211	138.211		
Fundos próprios complementares				
Capital não realizado e não mobilizado em Acções ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Acções preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0		
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Outros fundos próprios complementares	0	0		
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES				
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	138.211	138.211		
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	138.211	138.211		
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	138.211	138.211		
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	138.211	138.211		
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	138.211	138.211		
RCS	110.185	0		
RCM	27.546	0		

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	125,44%	0		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	501,74%	0		
Reserva de reconciliação				
Excedente do activo sobre o passivo	138.441	0		
Acções próprias (detidas directa e indirectamente)	0	0		
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0		
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0		
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos				
Reserva de reconciliação	118.441	0		
Lucros Esperados				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	55.519	0		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0		
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	55.519	0		

Tendo em consideração que a Lusitania Vida não tem qualquer capital dos Níveis 2 e 3, a comparação face ao exercício anterior é efectuada apenas considerando o Nível 1, como consta do quadro seguinte:

		2021			2020	
Comparativo	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em acções ordinárias (sem dedução das acções próprias)	20.000	20.000	0	20.000	20.000	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em acções ordinárias	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0	0	0	0	0
Fundos excedentários	0	0	0	0	0	0

Acções preferenciais	0	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com acções preferenciais	0	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	118.441	118.441	0	133.625	133.625	0
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos	0	0	0	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	230	230	0	343	343	0
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	138.211	138.211	0	153.282	153.282	0
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em acções ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Acções preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0

				ı		
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES						
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	138.211	138.211	0	153.282	153.282	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	138.211	138.211	0	153.282	153.282	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	138.211	138.211	0	153.282	153.282	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	138.211	138.211	0	153.282	153.282	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	138.211	138.211	0	153.282	153.282	0
RCS	110.185	0	0	107.530	0	0
RCM	27.546	0	0	26.883	0	0
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	125,44%	0	0	142,55%	0	0
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	501,74%	0	0	570,19%	0	0
Reserva de reconciliação						
Excedente do activo sobre o passivo	138.441	0	0	153.625	0	0
Acções próprias (detidas directa e indirectamente)	0	0	0	0	0	
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0	0	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0	0	20.000	0	0
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	118.441	0	0	133.625	0	0
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	55.519	0	0	46.362	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0	0	0	0	0

A redução dos Fundos Próprios deve-se à descida do excedente Activo/Passivo, deduzido do valor do requisito de capital dos fundos de pensões geridos pela Lusitania Vida em 2021, resultando num decréscimo de Fundos Próprios no valor de 15.184 milhares de euros.

# E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

Os montantes do Requisito de Capital de Solvência (RCS) e do Requisito de Capital Mínimo (RCM), no final do ano 2021, eram de 110.185 milhares de euros e 27.546 milhares de euros, respectivamente, que comparam com 107.530 milhares de euros e 26.883 milhares de euros em 2020.

O risco de mercado continua a ser o que mais impacta no Requisito de Capital de Solvência, sendo que os maiores aumentos relativos ocorreram nos riscos de spread e taxa de juro, essencialmente pelos investimentos de longo prazo (ver C.7.3 – Análise comparativa).

A Lusitania Vida não utiliza parâmetros específicos da empresa nem simplificações para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência.

O quadro seguinte apresenta as componentes do RCS, apurados através da fórmula padrão.

	m euros
Ano 2021	Requisito de capital de solvência
Risco de mercado	118.175
Risco de incumprimento pela contraparte	5.102
Risco específico de seguros de vida	34.710
Efeito de diversificação	(25.182)
Requisito de Capital de Solvência de Base	132.805
Risco operacional	16.802
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(17.466)
Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos	(21.956)
Requisito de capital de solvência, excluindo acréscimos de capital	110.185
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	110.185

Relativamente ao Requisito de Capital Mínimo, os valores são os que constam do quadro seguinte e correspondem ao nível mínimo de fundos próprios abaixo do qual o montante de recursos financeiros não deverá descer, valor que é largamente superado pela Companhia.

	m euros
Ano 2021	Valor líquido de resseguro
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	186.228
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	17.446
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	746.950
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	1.623.280
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	
Resultado de RCM	22.806
RCM linear	22.806
RCS	110.185
Limite superior do RCM	49.583
Limite inferior do RCM	27.546
RCM combinado	27.546
Limite inferior absoluto do RCM	3.700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	27.546

# E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Accionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital

A Lusitania Vida não utilizou o submódulo de risco accionista baseado na duração para calcular a solvência.

# E.4 – Diferenças entre a Fórmula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado

A Lusitania Vida aplica, na íntegra, a fórmula padrão e não utiliza modelos internos para calcular o Requisito de Capital de Solvência.

# E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não houve incumprimento do Requisito de Capital de Solvência e, por conseguinte, do Requisito de Capital Mínimo, durante o período de referência. Ambos rácios são positivos, tanto com a aplicação das medidas transitórias sobre as provisões técnicas, como sem a utilização das mesmas.

# O impacto das medidas é o seguinte:

	m euros							
2021	Montantes com medidas de transição e de longo prazo	Montantes sem dedução do LAC-DT	Montantes sem medidas de transição e sem medidas de longo prazo					
Fundos próprios elegíveis RCS	138.211	138.211	123.350					
Nível I	138.211	138.211	123.350					
Nível II	0	0	0					
Nível III	0	0	0					
Requisito de Capital de Solvência	110.185	132.141	110.185					
Rácio de Solvência	125,44%	104,60%	107,01%					
Requisito de Capital Mínimo	27.546	27.546	28.818					

Não foi identificada nenhuma área de incerteza que possa levar a uma distorção relevante dos requisitos de capital. A Lusitania Vida utiliza a fórmula padrão como base para o cálculo dos requisitos de capital, tendo revisto parte dos pressupostos subjacentes ao cálculo da melhor estimativa, por forma a ficar mais ajustada à realidade do seu negócio na data de avaliação.

# E.6 – Eventuais Informações Adicionais

Eventos subsequentes à data deste relatório

No início de 2022, com a instabilidade dos mercados financeiros, subida do preço das matérias-primas e, com forte impacto, da situação de guerra que se assiste na Europa, o valor dos activos no Balanço da Companhia sofreu uma forte contração originando a descida dos fundos próprios de solvência que resultou em incumprimento do rácio de SCR, a partir de 7 de Fevereiro de 2022. A Lusitania Vida prontamente cumpriu com o estabelecido no n.º 1 do artigo 306.º do Regime Jurídico de Acesso e

Exercício da Actividade Seguradora e Resseguradora, e definiu um conjunto de medidas necessárias para a recuperação da situação, conforme os números 2 e 3 do mesmo artigo.

À data de emissão do relatório e após várias medidas de recuperação do rácio de solvência já executadas, a Lusitania Vida já supera o limite mínimo obrigatório deste rácio.

Como consequência deste facto, a Companhia está, à data de elaboração do presente relatório, a rever o Plano de Negócios de forma a realizar um novo exercício de ORSA e avaliar as medidas adicionais tendo em conta os objetivos de solvência.

# Anexos Reporte Quantitativo (QRT's)

BALANÇO ECONÓMICO	m euros
	Valor Solvência II
ACTIVOS	
Goodwill	0
Custos de aquisição diferidos	0
Activos intangíveis	0
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0
Excedente de prestações de pensão	526
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.907
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a	1.072.0192
unidades de participação)	47.000
Imóveis (que não para uso próprio)	47.938
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.394
Títulos de fundos próprios	2.033
Acções — cotadas em bolsa	958
Acções — não cotadas em bolsa	1.075
Obrigações	969.298
Obrigações de dívida pública	389.768
Obrigações de empresas	579.530
Títulos de dívida estruturados	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	1.029
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	48.500
Outros investimentos	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	(6.981)
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo	
seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de	(6.981)
participação	, ,
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a	(6.981)
unidades de participação	
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	2.154
Valores a receber a título de operações de resseguro	365
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.332
Acções próprias (detidas directamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais	0
mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	40.109
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	122
TOTAL DOS ACTIVOS	1.114.728

Provisões técnicas — não-vida	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo	0
não-vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de	943.643
participação)	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos	U
ligados a índices e a unidades de participação)	943.643
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	931.676
Margem de risco	11.967
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Outras Provisões Técnicas	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	5.951
Passivos por impostos diferidos	21.956
Derivados Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	58
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	
Valores a pagar de operações de resseguro  Valores a pagar a título de operações de resseguro	1.312
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	
Passivos subordinados	1.776
Passivos subordinados  Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados nao classificados nos fundos próprios de base (FPB)  Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
	1 527
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1.527
TOTAL DOS PASSIVOS	976.286
EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO	138.441

PR	ÉMIOS, CUSTO	S E SINISTROS PO	R LINHA DE NEG	iÓCIO					m euros
		Ramo: F	Responsabilidado	es de seguro	s de vida		Responsabi resseguro	Total	
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionada s com responsabili dades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não- vida relacionadas com outras responsabilid ades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Ressegu ro do ramo vida	
Prémios emitidos						-			
Valor bruto		51.911		286.815					338.726
Parte dos resseguradores		53		3.396					3.450
Líquido		51.858		283.419					335.276
Prémios adquiridos									
Valor bruto		51.911		286.815					338.726
Parte dos resseguradores		53		3.396					3.450
Líquido		51.858		283.419					335.276
Sinistros ocorridos									
Valor bruto		17.180		141.620					158.800
Parte dos resseguradores		13		1.526					1.539
Líquido		17.167		140.094					157.262
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto									
Parte dos resseguradores									
Líquido									
Despesas efetuadas		307		5.328					5.634
Outras despesas		0		0					0
Despesas totais		307		5.328					5.634

	PRÉMIOS, CUST	TOS E SINISTROS POR PAÍS	m euros
	Portugal	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo vida	TOTAL
	PT		
Prémios emitidos			
Valor bruto	338.726		338.726
Parte dos resseguradores	3.450		3.450
Líquido	335.276		335.276
Prémios adquiridos			
Valor bruto	338.726		338.726
Parte dos resseguradores	3.450		3.450
Líquido	335.276		335.276
Sinistros ocorridos			
Valor bruto	158.800		158.800
Parte dos resseguradores	1.539		1.539
Líquido	157.262		157.262
Alterações noutras provisões técnicas			
Valor bruto			
Parte dos resseguradores			
Líquido			
Despesas efetuadas	5.634		5.634
Outras despesas	0		0
Despesas totais	5.634		5.634

PROVISÕES TÉCNICA VIDA						r	n euros		
	Seguros com		Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Resse-	Total (Vida excepto seguros de acidentes e doença,
	participação nos resultados	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	com s sem opções ou nem	Contratos com opções ou garantias	relacionadas com outras responsabilid ades de seguro que não de acidentes e doença	guro in aceite co lig ur	incluindo contratos ligados a unidades de participa- ção)	
Provisões técnicas calculadas como um todo	0					0			0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0					0			0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	0					0			0
Melhor Estimativa	0					0			0
Melhor Estimativa bruta	202.341					729.335			931.676
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	13					(6.994)			(6.981)
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	202.328					736.329			938.657
Margem de Risco	1.346			10.621		0			11.967

IMPACTO DAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO					m euros		
	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero		
Provisões técnicas	943.643	19.948	0	0	0		
Fundos próprios de base	138.211	(14.861)	0	0	0		
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	138.211	(14.861)	0	0	0		
Requisito de Capital de Solvência	110.185	5.087	0	0	0		
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	138.211	(14.861)	0	0	0		
Requisito de capital mínimo	27.546	1.272	0	0	0		

FUNDOS PRÓPRIOS					m euros
2021	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em acções ordinárias (sem dedução das Acções próprias)	20.000	20.000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em acções ordinárias	0	0			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0			
Fundos excedentários	0	0			
Acções preferenciais	0	0			
Conta de prémios de emissão relacionados com acções preferenciais	0	0			
Reserva de reconciliação	118.441	118.441			
Passivos subordinados	0	0			
Montante igual ao valor líquido dos activos por	-				
impostos diferidos Outros elementos dos fundos próprios	0	0			
aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0			
reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II  Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	230	230			
Deduções					
Deduções por participações em instituições	0	0			
financeiras e instituições de crédito TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	138.211	138.211			
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em Acções ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Acções preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0			
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			

0	0			
0	0			
0	0			
138.211	138.211			
138.211	138.211			
138.211	138.211			
138.211	138.211			
138.211	138.211			
110.185	0			
27.546	0			
125,44%	0			
501,74%	0			
138.441	0			
0	0			
0	0			
20.000	0			
0	0			
118.441	0			
55.519	0			
0	0			
55.519	0			
	0 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 110.185 27.546 125,44% 501,74%  138.441 0 0 20.000 0 118.441 55.519 0	0 0 0 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 0 10.185 0 27.546 0 125,44% 0 501,74% 0 138.441 0 0 0 0 0 0 0 0 0 138.441 0 0 0 0 555.519 0	0 0 0 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 138.211 110.185 0 27.546 0 125,44% 0 501,74% 0 138.441 0 0 0 0 0 0 0 118.441 0 555.519 0 0 0	0 0 0 138.211

REQUISITO DE CAPITA	m euros		
	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	118.175		
Risco de incumprimento pela contraparte	5.102		
Risco específico dos seguros de vida	34.710		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0		
Risco específico dos seguros não-vida	0		
Diversificação	(25.182)		
Risco de activos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	132.805		
Risco operacional	16.802		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(17.466)		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	(21.956)		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0		
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	110.185		
Acréscimos de capital já decididos	0		
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	110.185		
Outras informações sobre o RCS	0		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	0		
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0		

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO				
	Valor líquido de resseguro da melhor estimativa	Valor líquido de resseguro do capital em risco total		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	186.228	0		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	17.446	0		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0	0		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	746.950	0		
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	0	1.623.280		
	Actividade Vida			
Resultado de RCM Vida	22.806			
RCM linear	22.806			
RCS	110.185			
Limite superior do RCM	49.583			
Limite inferior do RCM	27.546			
RCM combinado	27.546			
Limite inferior absoluto do RCM	3.700			
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	27.546			



Ernst & Young, S.A. Avenida da República, 90-3° Fax: +351 217 957 590 1649-024 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000 www.ev.com

# Relatório de Certificação Atuarial

# 1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, ("Norma Regulamentar") apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("Entidade") relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de provisões técnicas de 943.643 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de -6.981 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 138.211 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 138.211 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 138.211 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 110.185 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 27.546 milhares de euros).

# 2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- das provisões técnicas de seguros de vida;
- dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida;
- do módulo de riscos específicos de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



# 3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

# 4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Secção "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas			u.m.: milhares de euros
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas <sup>1</sup>
Seguros de vida	951 624	11 967	963 591
Seguros com participação nos resultados	206 842	1 346	208 188
Outras responsabilidades de natureza vida	744 782	10 621	755 403
Seguros Unit-linked	0	0	0
Total	951 624	11 967	963 591
Total de provisões	s técnicas anós dec	ducão transitória	943 643

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Provisões Técnicas antes da dedução transitória

Recuperáveis de Resseguro	u.m.: milhares de euros
Seguros de vida	-6 981
Seguros com participação nos resultados	13
Outras responsabilidades de natureza vida	-6 994
Seguros Unit-linked	0
Total	-6 981



Requisitos de capital de solvência	u.m.: milhares de euros
Risco específico de seguros de vida	34 710
Risco específico de seguros de acidentes e doença	0
Risco específico de seguros não vida	0
Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-17 466

Importa referir que os cálculos apurados baseiam-se em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 13 de abril de 2021

Ernst & Young, S.A. Representada por:

Rita Costa *Partner*  Carla Sá Pereira Partner e Atuária Responsável

# Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2021



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.

# Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") (Norma Regulamentar), analisámos o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subsequentes alterações (informação quantitativa), da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), com referência a 31 de dezembro de 2021.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.
- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

# Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de

2014, que completa a Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e subsequentes alterações (Regulamento Delegado).

#### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Entidade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

#### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2021 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas, sem reservas e com uma ênfase, datada de 25 de março de 2022;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade, com referência à mesma data;
- (vi) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, efetuados pela Entidade; e
- (viii) leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

# Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

#### Ênfase

Conforme divulgado no capítulo "Eventuais informações adicionais" do Relatório sobre a solvência e a situação financeira, no início de 2022, com a instabilidade dos mercados financeiros, subida do preço das matérias-primas e com o forte impacto da situação de guerra que se assiste na Europa, o valor dos instrumentos financeiros detidos pela Entidade sofreu uma forte contração originando a descida dos fundos próprios de solvência, o que resultou no incumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência a partir de 7 de Fevereiro de 2022. Cumprindo com o estabelecido nos números 2 e 3 do artigo 306.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, a Entidade encontra-se a implementar as medidas necessárias (plano de recuperação) para ultrapassar a referida situação. À data de emissão do presente relatório a Lusitania Vida supera, ligeiramente, o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência. Neste contexto, o cumprimento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência encontra-se condicionado pela concretização do plano de recuperação definido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

# B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

#### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF;
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

#### Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

#### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório,

reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2021.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no relatório sobre o sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

# Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade.

# C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada

# Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subsequentes alterações.

# Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

14 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Kanuel sim sim Kaia

representada por:

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138 Registado na CMVM com o nº 20160750